



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA NÚMERO UM

-----Aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil e doze reuniu na sala de atos da Escola Superior de Gestão o júri das provas públicas para atribuição do título de *Especialista em Fiscalidade* da área científica de *Fiscalidade*, requeridas pelo candidato Luís Filipe da Costa Ferreira Esteves, constituído pela vice-presidente do IPCA na qualidade de presidente do júri, Maria Manuela Cruz Cunha, com delegação de competências proferidas pelo Professor Doutor João Baptista da Costa Carvalho publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011, e pelos vogais Prof. Doutor José de Campos Amorim, Prof. Doutor João Paulo da Torre Vieito, Prof. Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro, Dr. José Soares Roriz e Drª Susana Manuela de Andrade Cunha, nomeado pelo despacho (PR) quarenta e dois de dois mil e doze, de vinte e três de abril, do Presidente do IPCA. Todos os membros do júri estavam presentes na reunião. -----

-----A Presidente do Júri declarou aberta a sessão e questionou os presentes relativamente ao conhecimento da legislação aplicável, ao que todos os membros do júri responderam não necessitar de esclarecimentos. -----

-----Os membros do Júri analisaram todos os documentos apresentados pelo candidato e deliberaram, por unanimidade, aprovar o relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o n.º 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave – que se anexa a esta ata -, admitindo o candidato às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Fiscalidade, ficando dispensado da prova prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 4º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, pelo facto de o ter requerido e preencher o requisito legal previsto no n.º 2 do artigo 4º do supra referido Regulamento e do artigo 16 do Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de Agosto, pelo que apenas haverá lugar à discussão do currículo profissional e à sua apreciação para o exercício de funções docentes. -----

-----Mais deliberou o júri fixar a data de realização da prova que será no próximo dia dezanove de Julho pelas catorze horas e trinta minutos, no auditório um da Escola Superior de Gestão do IPCA. -----

----- O júri deliberou, ainda, nomear o Dr. José Soares Roriz e o Prof. Doutor José de Campos Amorim para a apreciação e discussão do currículo profissional do candidato. -----

----- Como metodologia de trabalho ficou estabelecido que será dado ao candidato um período máximo de 10 minutos para resumidamente apresentar o seu currículo profissional. Segue-se, nos termos da lei, a apreciação e a discussão do currículo pelos dois membros do júri designados para tal. Estes apreciam e discutem o currículo profissional do candidato, dispondo para o efeito do período máximo de 20 minutos cada, sendo atribuído 15 minutos de argumentação ao candidato para cada uma



das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de 5 minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

-----Barcelos, 21 de Junho de 2012 -----

A Presidente do Júri

Prof. Doutora Maria Manuela Cruz Cunha

(por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011)

Os Vogais

Prof. Doutor José de Campos Amorim

Prof. Doutor João Paulo da Torre Vieito

Prof. Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro

Dr. José Soares Roriz

Drª. Susana Manuela de Andrade Cunha